



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome: THYAGO BEZERRA SAMPAIO

SIAPE: 1864751

Cargo: AUDITOR

Classe/Nível: E/15

Unidade de Lotação: AUDITORIA GERAL

Função/Cargo (se houver):

Nível de RSC-PCCTAE pleiteado: RSC-VI 75%

APRESENTAÇÃO

Apresento este Memorial Descritivo para fins de requerimento do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-TAE, nos termos da Lei n. 11.091/2005 e do Decreto n. 13.048/2026.

O presente memorial tem por finalidade apresentar informações acerca de minha trajetória profissional, demonstrando os saberes, conhecimentos, competências, experiências e resultados construídos ao longo da carreira como servidor técnico-administrativo em educação, ocupante do cargo de Auditor.

Apresento, também, as evidências das experiências referentes ao desempenho ordinário das atribuições do cargo e que contribuíram para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão institucional que vivenciei na Universidade Federal de Alagoas.

TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Iniciei minha trajetória profissional na Universidade Federal de Alagoas em 06/05/2011 quando tomei posse e iniciei o efetivo exercício no cargo de Auditor. Durante estes pouco mais de 15 anos de exercício atuei sempre na Auditoria Geral da Ufal, órgão técnico de controle, avaliação e fortalecimento da gestão.

Ao ser nomeado para o cargo de Auditor, no ano de 2011, passei a exercer atividades de auditoria e controle interno, assim como as atribuições pertinentes ao cargo de auditor. Executei atividade de auditoria e avaliação dos controles internos, da gestão de riscos e da governança da organização, de modo a contribuir para o seu adequado funcionamento.

No ano de 2012, passei a exercer, cumulativamente, a função de membro da Comissão Interna para Implantação da Lei de Acesso a Informação, nos termos da Portaria n. 501, de 05 de abril de 2012. A partir de então passei a, além de executar atividades de auditoria e controle interno, recepcionar e assessorar o



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

atendimento dos pedidos de acesso a informação dirigidos a Ufal através do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) ora instalado e em operação na Auditoria Geral.

A partir de 21 de setembro de 2016 passei a exercer a função de Auditor Geral Pró-Tempore da Auditoria Geral da Ufal, nos termos da Portaria n. 1478 daquele mesmo ano. Em 05 de outubro de 2018, através da Portaria n. 1459/2028, fui designado Auditora Geral titular, passando então a exercer de forma definitiva a chefia da Auditoria Geral da Ufal.

Em 05 de outubro de 2021 foi publicada a Resolução n. 70/2021-CONSUNI/UFAL, a qual aprovou minha renovação de minha permanência na condição de titular da unidade de auditoria interna da Ufal.

Considerando-se que a Portaria n. 2.737/2017, de 20/12/2017, da Controladoria Geral da União (CGU) disciplina o tempo de permanência na condição de titular de unidade de auditoria interna, em 26 de março de 2026 fui exonerado do cargo de Auditor Geral, retornando a exercer as atribuições do cargo de auditor.

Durante o período em que ocupei o cargo de Auditor Geral exerci atividades de gestão interna e de representação da Auditoria Geral. Procedi a elaboração e aprovação junto ao Consuni/Ufal do Regimento Interno da Auditoria Geral (Resolução Consuni n. 94/2019, de 03 de dezembro de 2019), do Manual de Auditoria Interna (Portaria GR n. 23, de 7 de fevereiro de 2023), do Programa de Gestão e de Melhoria da Qualidade das atividades de auditoria interna – PGMQ (Portaria GR n. 271/2025, de 23 de abril de 2025), da Política de Desenvolvimento de Competências dos servidores da Auditoria Geral – PDC (Portaria GR n. 272/2025, de 23 de abril de 2025), do Plano de Contingência contendo medidas internas da Auditoria Geral de combate e prevenção a Covid-19, dentre outros. Todos esses atos e normativos encontram-se disponibilizados e publicizados no endereço eletrônico <https://ufal.br/transparencia/relatorios/auditoria>, espaço que foi por mim criado e gerido durante meu tempo de permanência na condição de titular da Auditoria Geral.

Ainda durante o exercício de minha titularidade na unidade de auditoria interna da Ufal elaborei pareceres sobre as Prestações de Contas anuais da Ufal. Expedi também Notas Técnicas sobre assuntos e demandas para as quais a Auditoria Geral foi provocada a se manifestar. Todo esse material também se encontra disponível no endereço eletrônico <https://ufal.br/transparencia/relatorios/auditoria>.

Particpei também, na condição de Auditor Geral, como membro assessor do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGGRCI) e do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação (CGDSI), conforme comprovam-se os documentos disponíveis nos endereços eletrônicos <https://ufal.br/ufal/institucional/comissoes-e-comites/comite-de-governanca-gestao-de-riscos-e-controles-internos> e <https://ufal.br/ufal/institucional/comissoes-e-comites/comite-de-governanca-digital-cgd>.

Ao longo dos diversos anos na Auditoria Geral atuei em atividades de apoio e participação em ações de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão institucional. Atuei de forma relevante como tutor, no curso à distância do Instituto Federal de Alagoas (Ifal) durante os anos de 2011 a 2015.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Sempre busquei ter uma constante participação em cursos, programas e capacitações ofertados pela Ufal, visando meu aprimoramento profissional no desempenho das atividades de auditoria.

Minha trajetória profissional também foi marcada pela realização de diversos cursos de pós-graduação, tanto na área específica de Diretor Público, como também na área da educação, contribuindo desta forma para uma formação bastante sólida e enriquecida de conhecimentos, que sempre foram direcionados para promover na Ufal ações para estimular melhorias administrativas, e fortalecer os eixos institucionais do ensino, pesquisa, extensão e inovação.

Diante de tudo quanto exposto, considero que minha trajetória no serviço público federal evidencia uma evolução funcional constante, embasada na ampliação progressiva das responsabilidades assumidas, e por uma atuação em diferentes áreas estratégicas da administração pública federal, com a construção de conhecimentos técnicos, gerenciais e institucionais que extrapolam as atribuições ordinárias do cargo de Auditor. Durante estes pouco mais de 15 anos busquei contribuir de forma permanente para o aperfeiçoamento da gestão pública da universidade, para a valorização dos servidores com quem me relaciono, para o aperfeiçoamento dos processos administrativos internos e para o fortalecimento das atividades educacionais da Ufal.

EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO

REQUISITO I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares.

Item 3 - Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos (3 pontos por designação)

Particpei como membro integrante da Comissão Interna para Implantação da Lei de Acesso à Informação, mediante nomeação através da Portaria n. 501, de 05 de abril de 2012.

Atualmente participo como membro do Grupo de Trabalho criado com a finalidade de planejar, organizar e propor as ações necessárias à realização da 1ª Jornada de Governança e Integridade Pública da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, tudo conforme Portaria n. 673, de 24 de agosto de 2026.

Documentos de evidencia: ANEXO 01.

REQUISITO II – Participação e atuação em projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência especializada.

Item 5 - Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptorial ou supervisão (3 pontos por designação)

Atuei na UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB), na modalidade Tutor, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, vinculado ao projeto/subprojeto, entre os anos de 2011 a 2015.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Documentos de evidencia: ANEXO 02.

Item 7 - Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos (3 pontos por designação)

Atuei na condição de Examinador Externo à Instituição na defesa de dissertação intitulada: “Ferramenta Tecnológica para Gestão de Irregularidades: Uma Proposta para a Modernização da Auditoria Interna na UFAL”, para fins de obtenção do título de MESTRE EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA A INOVAÇÃO, área de concentração e linha de pesquisa: PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA A INOVAÇÃO, pela discente ALINE CHRISTINNE DO REGO GOMES CASTELIANO, a qual é servidora da instituição, então lotada no Departamento de Administração de Pessoal. Minha atuação decorreu da pertinência entre o objeto de pesquisa e minhas atividades como auditor interno da instituição.

Documentos de evidencia: ANEXO 03.

Item 9 - Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas) (1 ponto por capacitação)

Particpei do curso Planejamento Individual de Auditoria Baseado em Risco, na modalidade presencial-conectado, no período de 25 a 28 de outubro de 2021, curso esse promovido pela Unamec (União Nacional dos Auditores do MEC) em parceria com CGU e AECI/MEC, com carga horária de 14h.

Particpei do curso on-line sobre IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna, no período de 14 a 18 de junho de 2021, promovido pela Secretaria Federal de Controle Interno, da Controladoria-Geral da União (CGU), com carga horária de 20h.

Particpei do curso sobre o Referencial Técnico da Auditoria Interna Governamental, no período de 26 a 30 de julho de 2021, promovido pela Secretaria Federal de Controle Interno, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), com carga horária de 20h.

Particpei do evento Auditor.IA: a inteligência humana faz a diferença! realizado nos dias 19, 20 e 21/03/2024, contabilizando carga horária total de 10 horas.

Particpei do evento Transparência Pública nas Instituições Federais de Ensino, na modalidade presencial-conectado, promovido pelo Ministério da Educação - MEC em parceria com a União Nacional dos Auditores do Mec, no período de 08 a 10 de fevereiro de 2022, com carga horária de 12 horas.

Documentos de evidencia: ANEXO 04.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Item 11 - Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino (1 ponto por evento)

Particpei do 55º Fórum de Capacitação Técnica das UAIGs (FONAItec), realizado no período de 4 a 8 de julho de 2022, no formato online, com carga horária de 16 horas.

Particpei do CONGRESSO BRASILEIRO DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO – COBACI 2023, realizado em Maceió – AL, no período de 09/08/2023 a 11/08/2023, com carga horária de 24 horas.

Particpei do 58º Fórum de Capacitação Técnica das UAIG (FONAItec), realizado no período de 27 a 30 de maio de 2025, em Maceió/AL, com transmissão on-line simultânea e carga horária de 30 horas.

Documentos de evidencia: ANEXO 05.

REQUISITO III – Recebimento de premiações e reconhecimentos públicos.

Nenhuma pontuação.

REQUISITO IV – Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas.

Nenhuma pontuação.

REQUISITO V – Exercício de funções, cargos de direção ou assessoramento institucional.

Item 2 - Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (7,5 como Titular Por ano ou fração acima de seis meses)

Atuei de 21 de setembro de 2016 a 20 de março de 2026 como Auditor Geral da Universidade Federal de Alagoas, exercendo a chefia e a gestão da unidade de auditoria interna da Ufal, ocupando o cargo de direção CD-04.

Documentos de evidencia: ANEXO 06.

REQUISITO VI – Produção, prospecção e difusão do conhecimento científico ou técnico.

Item 4 - Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação – IQ (15 pontos por curso)

Entre novembro de 2006 a 30 de novembro de 2007, participei do curso de especialização em DOCENCIA DO ENSINO SUPERIOR, com a duração de 360 (trezentas e sessenta) hora, ministrado pela Universidade Federal de Alagoas.

No período de 17 de outubro de 2009 a 23 de julho de 2011, participei do curso de Pós-graduação lato sensu em nível de Especialização em Direito Civil e Processo Civil, com carga horária de 360 horas/aula, realizado pela



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Faculdade Maurício de Nassau de Maceió, mantida pela Associação de Desenvolvimento Educacional Avançado - ADEA, em parceria com Escola Superior de Advocacia de Alagoas – ESA/OAB-AL.

Registro que um desses dois cursos teve seu diploma apresentado quando solicitei o Incentivo a Qualificação para fins de recebimento do percentual de IQ a título de especialista. Atualmente, o IQ que recebo advém do certificado de conclusão do curso de Mestrado em Direito Público.

Documentos de evidencia: ANEXO 07.

Item 10 - Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais – IQ (7,5 pontos por publicação)

Publiquei capítulo no livro COMENTÁRIOS AOS ENUNCIADOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO, da editora Juruá. O capítulo possuía o seguinte título: ENUNCIADO 32 É POSSÍVEL A CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL AOS ADMINISTRADORES DE EMPRESAS ESTATAIS, NA FORMA DO ART. 17, § 1º, DA LEI FEDERAL 13.303/2016, A QUAL NÃO ABRANGERÁ A PRÁTICA DE ATOS FRAUDULENTOS DE FAVORECIMENTO PESSOAL OU PRÁTICAS DOLOSAS LESIVAS À COMPANHIA E AO MERCADO DE CAPITAIS.

Publiquei capítulo no livro DIREITO ADMINISTRATIVO PROGRESSISTA, da editora Juruá. O capítulo foi intitulado: O CONTROLE EXTERNO E INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: ESTUDO ACERCA DO SUSCITADO CONFLITO ENTRE AS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO E AS DELIBERAÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.

Publiquei artigo na Revista Brasileira de Direito Público. O artigo, escrito em coautoria com o Prof. Dr. Filipe Lobo Gomes, foi intitulado: LINDB e argumentação jurídica: da efetiva motivação dos atos pelo administrador público para a superação dos conceitos jurídicos abstratos.

Documentos de evidencia: ANEXO 08.

DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

Este memorial registra minha trajetória funcional nos quadros da Universidade Federal de Alagoas e demonstra de forma evidente uma postura e comportamento contínuo de construção e consolidação de saberes que vão além da formação acadêmica formal e das atribuições inerentes ao cargo de auditor a participação efetiva de atividades nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

Durante estes mais de 15 anos de serviço público atuei de forma a aplicar na minha prática profissional os conhecimentos adquiridos. Além da atuação na gestão da Auditoria Geral, atuei, e continuo a atuar, no fortalecimento dos processos internos da instituição, mediante a participação de processos decisórios e a execução das atividades de auditoria interna.

Minha evolução funcional ao longo da carreira demonstra meu envolvimento com as mais diversas atividades da Ufal, não se limitando apenas às atribuições do cargo de auditor, mas com a participação em eventos,



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

cursos, comissões e outras atuações para além do cargo ocupado, contribuindo com a educação, gestão pública e governança públicas.

Resta evidenciando que essa experiência profissional ao longo de 15 anos revela a vivência de anos de trabalho e dedicação, mediante o desenvolvimento de competências relacionadas à liderança colaborativa, à gestão, à mediação de conflitos, à negociação institucional e à tomada de decisões fundamentadas em critérios técnicos e legais, que contribuem para uma administração pública sólida e mais comprometida com os anseios da sociedade.

Merece destaque, ainda, o fato de que sempre compartilhei o conhecimento com todos aqueles que trabalham em nossa instituição, especialmente com os servidores que atuam comigo na Auditoria Geral, para desta forma contribuir para uma gestão pública cada vez mais eficiente em resultados e transparente em seus procedimentos.

Os saberes e competências construídos ao longo de minha trajetória histórica na universidade foram consolidados não apenas pelo exercício repetido das atividades, mas principalmente pela capacidade de atuação na gestão, na solução dos mais diversos problemas e demandas postos, orientação a pessoas e equipes e produção de resultados institucionais. As competências construídas ao longo de toda minha trajetória profissional encontram plena correspondência com os pressupostos do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-TAE, especialmente no nível pleiteado, uma vez que demonstram uma trajetória caracterizada pela integração entre formação acadêmica e científica, a experiência profissional adquirida, a liderança institucional exercida, e a produção e compartilhamento do conhecimento para o desenvolvimento da Ufal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante tudo quanto exposto e evidenciado através da documentação anexada, resta demonstrado que minha trajetória profissional atende requisitos estabelecidos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-TAE pleiteado, haja vista que os saberes, competências e experiências adquiridas ao longo do exercício do cargo contribuíram significativamente para o desenvolvimento institucional.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que as informações e a documentação apresentadas neste Memorial Descritivo são verdadeiros, autênticos e correspondem à minha trajetória profissional, responsabilizando-me administrativa, civil e penalmente por sua veracidade, nos termos da legislação vigente.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser utilizada uma única vez para fins de pontuação no processo de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, sendo vedada sua utilização concomitante para atendimento de mais de um critério específico. Declaro, ainda, estar ciente de que este Memorial Descritivo deverá ser disponibilizado na forma prevista na



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

legislação aplicável, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), responsabilizando-me pelas informações e pelos dados pessoais nele constantes.

Maceió/AL, 10 de setembro de 2026.

Assinatura